

GUARARAPES CONFECÇÕES S.A.Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 08.402.943/0001-52

NIRE 24.300.000.731

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

Data, Hora e Local: Em 13 de março de 2025, às 14:00 horas, na sede social da Guararapes Confeções S/A (“Companhia”), por videoconferência, conforme autorizado pelo Artigo 15º do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia (“Companhia”).

Convocação e Presenças: Dispensada a convocação tendo em vista a presença dos membros, a saber, **Srs. Marcello Joaquim Pacheco, Corinto Lucca Arruda e Ivo Luiz de Sá Freire Vieitas Junior.**

Participaram ainda como convidados os **Srs. (as) Daniel Fumo, Roseane Vedova, Marcelo Teixeira, Rafael Pierocini, Marcos Martins, Daniel Alves, Stephany Meneses e Rômulo Andrade** (representantes da auditoria independente PricewaterhouseCoopers) para prestar esclarecimentos necessários; o **Sr. Miguel Cafruni** (Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia); a **Sra. Ana Paula de Freitas Barra** (Contadora da Companhia), a **Sra. Isabela Cadenassi** (Diretora de Relações com Investidores da Companhia); a **Sra. Marina Palhares Telles Claro** (Gerente de Auditoria Interna da Companhia), bem como os **Srs. Murici dos Santos, Eduardo Seiji Yamaguchi e Gilberto Sheizo Izumida** (membros do Conselho Fiscal da Companhia).

Mesa: Os trabalhos foram iniciados pelo Coordenador, Sr. Marcello Joaquim Pacheco, o qual convidou o Sr. Corinto Lucca Arruda para secretariar os trabalhos.

Ordem do dia: Análise do relatório da administração e do balanço patrimonial da Companhia, encerrado em 31 de dezembro de 2024, com suas demonstrações financeiras, notas explicativas e principais indicadores de resultados da Companhia apresentados pela Administração (*press release*) e minuta do relatório do auditor independente PricewaterhouseCoopers.

Deliberações: Após as discussões da matéria constante da Ordem do Dia, da qual os documentos foram previamente disponibilizados aos membros do Comitê, e as informações e esclarecimentos prestados pela Administração e pelas Auditorias Externa e Interna, registramos que, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras (inclusive notas explicativas) do exercício de 2024, foram revisados e, por unanimidade dos membros, foi emitido o Relatório Anual Resumido, com o parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, conforme Anexo I à Ata.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os membros do Comitê de Auditoria presentes assinada.

Mesa:

Marcello Joaquim Pacheco
Coordenador do comitê

Corinto Lucca Arruda
Secretário

Membros do Comitê:

Marcello Joaquim Pacheco

Ivo Luiz de Sá Freire Vieitas Junior

Corinto Lucca Arruda

**ANEXO I À ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

RELATÓRIO ANUAL RESUMIDO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

REFERENTE AO EXERCÍCIO SOCIAL DA COMPANHIA FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

O Comitê de Auditoria é órgão estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração e composto por três membros Independentes, nomeado pelo Conselho de Administração, sendo suas atividades definidas pela Resolução CVM n.º 23, de 25 de fevereiro de 2024, conforme alterada (“RCVM 23”), Regulamento do Novo Mercado [B]³, e demais legislações vigentes, além das atribuições definidas pelo Estatuto Social da Companhia, e por seu Regimento Interno, os membros do Comitê vêm apresentar seu Relatório Anual Resumido referente ao exercício social da Companhia findo em 31 de dezembro de 2024, reafirmando manter uma postura imparcial e cética no desempenho de suas atividades, especialmente em relação às estimativas presentes nas demonstrações financeiras e à gestão da Companhia. **Atividades do Comitê:** O planejamento dos trabalhos foi realizado considerando as principais atribuições, sendo revisado periodicamente à medida da evolução das atividades. O Comitê acompanhou as atividades desenvolvidas pelas áreas responsáveis por supervisionar o ambiente de controle interno, de gerenciamento de riscos e o acompanhamento das contingências no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. Nesse período realizou 10 (dez) reuniões, contemplando os seguintes trabalhos desenvolvidos: **a)** Revisou e considerou adequado o plano de trabalho do auditor independente para elaboração de auditoria externa independente; **b)** Supervisionou as atividades dos auditores independentes, a fim de avaliar (i) a sua independência; (ii) a qualidade dos serviços prestados; e (iii) a adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia; **c)** Supervisionou as atividades da área de controles internos da Companhia, bem como discutiu com a administração e os auditores independentes da Companhia a respeito da efetividade e adequação dos controles internos da Companhia; **d)** Revisou o processo de monitoramento de riscos reportados pela área de controles internos da Companhia; **e)** Supervisionou as atividades da área de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia, bem como revisou as análises e premissas utilizadas pela administração e corroboradas pelos auditores independentes da Companhia para a elaboração de suas demonstrações financeiras trimestrais e anual; **f)** Avaliou e monitorou, juntamente com a administração e os auditores independentes, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia e suas respectivas divulgações; **g)** Criou rotinas de verificação de eventuais riscos sofridos pela Companhia. Todos os trabalhos desenvolvidos pelo Comitê de Auditoria Estatutário, foram devidamente formalizadas em atas. Ao longo do exercício de 2024 foram realizadas reuniões com Auditoria Interna, Ouvidoria, Auditores Independentes, Assessoria Jurídica, Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com os Investidores e demais áreas que integram a Companhia. Salienta-se que, previamente às divulgações das informações trimestrais (ITRs) e anual, os integrantes do Comitê reuniram-se com os representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. para avaliar os aspectos do ambiente de controle na geração dos números divulgados e da independência dos auditores. O Comitê avaliou a minuta do parecer da Auditoria Independente, com data prevista para sua emissão de 19 de março de 2025, sem ressalvas. Durante o

curso dos trabalhos, não houve situação de divergência significativa entre a administração da Companhia, os auditores independentes e o Comitê em relação a tais demonstrações financeiras. **Conclusão:** A análise dos apontamentos dos relatórios da Auditoria Interna, da gestão de riscos, controles internos e compliance e da Auditoria Independente, ponderadas as limitações naturais decorrentes do escopo de sua atuação, não apresentou elementos que comprometem a efetividade do sistema de controles internos. A mitigação de pontos indicados está sendo processada e monitorada. Tendo em vista o Relatório dos Auditores Independentes sobre o Sistema de Controles Internos e Descumprimento de Dispositivos Legais e Regulamentares referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não foram identificados aspectos relevantes que pudessem comprometer a efetividade dos controles internos da Companhia e de suas controladas. Neste período foram examinados os relatórios da Auditoria Interna até a data base de 31 de dezembro de 2024, e efetuadas recomendações de providências corretivas em relação aos seus apontamentos. De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis, com observância à Lei das Sociedades por Ações, às normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o Comitê examina regularmente as demonstrações financeiras, mantém contato frequente com a Contabilidade, com a Auditoria Interna, e com a Auditoria Independente, permitindo-lhe avaliar a qualidade dessas demonstrações e entender que estão livres de distorções relevantes. Com base nas atividades desenvolvidas por este Comitê de Auditoria Estatutário, concluímos que as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas da Guararapes Confecções S.A., foram elaboradas em conformidade com as normas legais e regulamentares, entendendo que as referidas demonstrações financeiras do Grupo Econômico (consolidado), para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, naquilo que lhes foi dado conhecer, são adequadas, recomendando a sua aprovação pelo Conselho de Administração.

São Paulo, 13 de março de 2025.

Marcello Joaquim Pacheco
Coordenador

Corinto Lucca Arruda
Membro Efetivo

Ivo Luiz de Sá Freire Vieitas Junior
Membro – Conselheiro de
Administração Independente